

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA nº 383/92-GR/UFAL  
Em, 30 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.004629/92-61,

R E S O L V E :

Considerar afastado para fins de atividade política, FLAVIO JORGE DA ROCHA BARROS, Tecnologista, mat. 3662-1, no período de 03.07 a 18.10.92, de acordo com o art. 86, parágrafo 2º da lei 8.112/90.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA